



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar visando à Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pintura para a EMEB Luiz Alberto Faria Moreno conforme detalhado abaixo para contratação no município de Atílio Vivacqua/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para obra, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Solicitado pela SEME – Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A região objeto do presente Termo de Referência corresponde ao perímetro situado no município de Atílio Vivacqua. O projeto justifica-se pela necessidade permanente de fomentar um ambiente educacional com mais vitalidade, focado no estudantes municipais. Visa-se contribuir para a apropriação do espaço pelos usuários, valorizando-o como local de estudo e convívio social..

Objeto: Execução de Obra de Pintura na EMEB Luiz Alberto Faria Moreno, bairro Centro, município de Atílio Vivacqua-ES.

A execução dos serviços de pintura na EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno", localizada no bairro Centro de Atílio Vivacqua, é uma intervenção essencial para a melhoria das condições físicas e estéticas do ambiente escolar. A escola, como um centro de aprendizado e desenvolvimento para os alunos, funcionários e a comunidade, necessita de manutenção regular para assegurar que o ambiente seja seguro, acolhedor e adequado para o ensino e a convivência diária.



A pintura das paredes externas, bem como das estruturas de madeira e metal, irá proteger contra os danos causados pela exposição contínua às intempéries e pelo desgaste natural. Superfícies tratadas e revitalizadas contribuirão para um ambiente mais seguro e visualmente agradável, incentivando a utilização contínua do espaço e promovendo o bem-estar de seus usuários.

A intervenção planejada garantirá que as paredes externas estejam preparadas e pintadas com materiais resistentes às condições climáticas adversas, enquanto as estruturas de madeira e metal receberão os tratamentos necessários para prevenção contra pragas e corrosão. Isso permitirá que o espaço seja utilizado de forma mais eficiente e segura, melhorando a qualidade do ambiente escolar e aumentando a satisfação de alunos e funcionários.

Essa melhoria é crucial para a valorização do espaço escolar, promovendo um ambiente mais motivador e funcional, além de demonstrar o compromisso com a manutenção e preservação do patrimônio público. Ao assegurar que as instalações estejam em boas condições, a intervenção também favorece a integração da escola com a comunidade, reforçando seu papel como um local de referência e apoio para projetos educacionais e sociais.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa especializada para execução de obra a pintura da EMEB Luiz Alberto Faria Moreno, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade TÉCNICA E OPERACIONAL que atenda aos serviços técnicos mínimos de:

Descrição do Objeto:

A obra consiste na execução dos serviços de pintura nas paredes externas e nas estruturas de madeira e metal da EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno", localizada na Rua Abelar Luiz Moreno, centro de Atílio Vivacqua-ES. O projeto inclui várias etapas conforme descrito na planilha orçamentária:



3.1. Instalação do Canteiro de Obras

1. **Placa de obra:** Instalação de placa de obra padrão DER nas dimensões de 2,0 x 4,0 m.
 - **Quantidade:** 6,00 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 443,87
 - **Preço Total:** R\$ 2.663,22

Subtotal: R\$ 2.663,22

3.2. Serviços Preliminares

1. **Lixamento de parede:** Preparação das superfícies com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta.
 - **Quantidade:** 692,00 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 4,86
 - **Preço Total:** R\$ 3.363,12
2. **Limpeza de aço:** Lixamento e escovamento de superfícies metálicas para remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão.
 - **Quantidade:** 23,00 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 34,06
 - **Preço Total:** R\$ 783,38
3. **Recolocação de folha de porta:** Recolocação de porta de madeira de uma folha, excluindo ferragens, marcos e alizares.
 - **Quantidade:** 5,00 unidades
 - **Preço Unitário:** R\$ 106,51
 - **Preço Total:** R\$ 532,55
4. **Emassamento de paredes e forros:** Aplicação de duas demãos de massa corrida com demão de líquido selador PVA.
 - **Quantidade:** 350,00 m²



- **Preço Unitário:** R\$ 23,54
- **Preço Total:** R\$ 8.239,00

Subtotal: R\$ 12.918,05

3.3. Pintura Externa

1. **Pintura em paredes e forros:** Aplicação manual com três demãos de tinta esmalte sintético premium, acabamento fosco, incluindo uma demão de líquido selador acrílico.
 - **Quantidade:** 692,00 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 43,52
 - **Preço Total:** R\$ 30.115,84

Subtotal: R\$ 30.115,84

3.4. Pintura e Emassamento de Madeira

1. **Emassamento de esquadrias e elementos de madeira:** Aplicação de duas demãos de massa à base de água e uma demão de fundo nivelador alquídico branco.
 - **Quantidade:** 1,68 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 68,06
 - **Preço Total:** R\$ 114,34
2. **Pintura de esquadrias e elementos de madeira:** Aplicação manual com duas demãos de tinta esmalte sintético, incluindo fundo branco nivelador.
 - **Quantidade:** 67,00 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 61,87
 - **Preço Total:** R\$ 4.145,29
3. **Pintura de esquadrias e elementos de madeira com verniz:** Aplicação manual com três demãos de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal.
 - **Quantidade:** 90,00 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 38,38



- **Preço Total:** R\$ 3.454,20

Subtotal: R\$ 7.713,83

3.5. Pintura em Metal

1. **Pintura de superfície metálica:** Aplicação de uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi.
 - **Quantidade:** 53,00 m²
 - **Preço Unitário:** R\$ 59,65
 - **Preço Total:** R\$ 3.161,45

Subtotal: R\$ 3.161,45

3.6. Serviços Complementares

1. **Porta de madeira:** Instalação de porta de madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente, incluindo alizares, dobradiças e fechadura tipo externa em latão cromado LaFonte ou equivalente, exceto marco.
 - **Quantidade:** 4,00 unidades
 - **Preço Unitário:** R\$ 2.728,47
 - **Preço Total:** R\$ 10.913,88

Subtotal: R\$ 10.913,88

Total Estimado para a Obra de Pintura: R\$ 67.486,27

O projeto visa melhorar a infraestrutura local, garantindo a qualidade das estruturas para os usuários e a integridade das propriedades e infraestrutura local.

Considerando ainda o objeto a ser contratado, deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, as normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente vigentes. No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença



Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas no referido documento caso necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.

Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMAV, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras - SEMUR, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro) utilizando a ferramenta do LABOR/UFES, além das Referências SINAPI.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados com as respectivas ARTs/RRts dos responsáveis técnicos.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando projeto e Planilhas Orçamentárias, desenvolvido pela SEMUR.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para contratação da Obra em questão foi alcançado através da elaboração da Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico/financeiro) utilizando a ferramenta do LABOR/UFES, SINPI, ORSE e Região Central – SEINFRA.

O valor é compatível, quando comparado a contratações anteriores realizadas pela SEMUR, referente a necessidade de execução do mesmo tipo de objeto, ou seja, contratação da Obra de Pintura da EMEB Luiz Alberto Faria Moreno, no município de Atílio Vivacqua/ES.

A Planilha Orçamentária contém notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários realizada pelo LABOR/UFES. Para os serviços, foram utilizados como referência as tabelas de custo do DER/ES;
- O valor do BDI demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas, conforme preconizado pela Resolução do TC-ES: A) administração central local da empresa contratada; B) impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; C) despesas com transporte; D) despesas financeiras; E) equipamentos de proteção individual e/ou coletiva; F) seguros; G) alimentação; H) ferramentas; I) controle tecnológico dos materiais empregados na obra; J) lucro da contratada; K) imprevistos;
- A incidência de encargos sociais para mão de obra mensalista.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.



10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município, e está contida nas Ações de Programa de Controle de Riscos e melhoria da infra estrutura local, que tem como objetivo mitigar as áreas de risco e dar segurança para a população, recuperando sua importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento socioeconômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomite suas potencialidades.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEME e pela PMAV-ES.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a Contratação da obra em tela espera-se a Requalificação das áreas. A referida intervenção prevê a requalificação da área a partir da melhoria física do espaço norteada pelas seguintes diretrizes gerais:

- a) Promoção de áreas estudantis de maior qualidade;
- b) Recuperação das áreas públicas, revitalizando os locais e dando maior conforto a população e seus usuários;
- c) Diminuição da poluição visual.

A Obra contratada deverá ser executada com economicidade, eficácia, eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, fornecimento de produtos ou serviços de qualidade, de forma a atender à necessidade da contratação.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs/ RRTs (Anotações de Responsabilidade Técnica/ Registros de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como as licenças exigidas;
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável por todos os resíduos ou contaminantes que poderão ser gerados na atividade, devendo dar correta destinação, sob as penas da LEI.

14. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Os projetos elaborados evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa especializada para as obras de pintura da EMEB Luiz Alberto Faria Morneo, sendo viável essa contratação.

15. MATRIZ DE RISCO

A mesma segue em anexo a documentação.



**16. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA
DESPESA**

Propõem-se uma Contratação de Empresa especializada em execução da Obra de Pintura da EMEB Luiz Alberto Faria Moreno, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as particularidades e funções, relativas a mobilidade, meio ambiente e uso educacional;

A pretendida contratação visa recuperar este importante espaço da região educacional através da requalificação predial, devolvendo-o à dinâmica escolar como local de apropriação da população local.

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

17. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Luiz Antonio Picoli Guimarães

Assessor ADM da Semur

Matrícula 8882